

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/1130 DA COMISSÃO**de 5 de julho de 2021****que estabelece a lista das regiões elegíveis para financiamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu Mais e dos Estados-Membros elegíveis para financiamento pelo Fundo de Coesão no período de 2021-2027***[notificada com o número C(2021) 4894]*

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Considerando o Regulamento (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 108.º, n.º 4,

Considerando o seguinte:

- (1) O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+) apoiam o objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento em todas as regiões que correspondem ao nível 2 da Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (em seguida, «nível NUTS 2»), que foi estabelecida pelo Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽²⁾, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2016/2066 da Comissão ⁽³⁾.
- (2) A fim de estabelecer um quadro financeiro adequado para o FEDER e o FSE+, é necessário que a Comissão estabeleça uma lista de regiões que satisfazem os respetivos critérios estabelecidos no anexo XXVI do Regulamento (UE) 2021/1060 de cada uma das três categorias de regiões (regiões menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas) ao nível NUTS 2.
- (3) Pela mesma razão, é também necessário que a Comissão estabeleça a lista dos Estados-Membros elegíveis para financiamento pelo Fundo de Coesão, em conformidade com o artigo 108.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2021/1060.
- (4) Por razões de transparência, os códigos e nomes das regiões de nível NUTS 2 aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 da Comissão ⁽⁴⁾, devem também ser incluídos nos anexos da presente decisão.
- (5) A lista das regiões e dos Estados-Membros elegíveis deve, portanto, ser estabelecida em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. As regiões elegíveis para financiamento pelo FEDER e pelo FSE+ na categoria de regiões menos desenvolvidas são enumeradas no anexo I.

⁽¹⁾ JO L 231 de 30.6.2021, p. 159.

⁽²⁾ Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) (JO L 154 de 21.6.2003, p. 1).

⁽³⁾ Regulamento (UE) 2016/2066 da Comissão, de 21 de novembro de 2016, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) (JO L 322 de 29.11.2016, p. 1).

⁽⁴⁾ Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 da Comissão, de 8 de agosto de 2019, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) (JO L 270 de 24.10.2019, p. 1).

2. As regiões elegíveis para financiamento pelo FEDER e pelo FSE+ na categoria de regiões em transição são enumeradas no anexo II.
3. As regiões elegíveis para financiamento pelo FEDER e pelo FSE+ na categoria de regiões mais desenvolvidas são enumeradas no anexo III.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros elegíveis para financiamento pelo Fundo de Coesão são enumerados no anexo IV.

Artigo 3.º

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 5 de julho de 2021.

Pela Comissão
Elisa FERREIRA
Membro da Comissão

ANEXO I

Regiões elegíveis para financiamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+) na categoria de regiões menos desenvolvidasNUTS 2021 ⁽¹⁾

BE34	Prov. Luxembourg (BE)	
BG31	Северозападен (Severozapaden)	
BG32	Северен централен (Severen tsentralen)	
BG33	Североизточен (Severoiztochen)	
BG34	Югоизточен (Yugoiztochen)	
BG42	Южен централен (Yuzhen tsentralen)	
CZ04	Severozápad	
CZ05	Severovýchod	
CZ07	Střední Morava	
CZ08	Moravskoslezsko	
EL41	Βόρειο Αιγαίο (Voreio Aigaio)	
EL43	Κρήτη (Kriti)	
EL51	Ανατολική Μακεδονία, Θράκη (Anatoliki Makedonia, Thraki)	
EL52	Κεντρική Μακεδονία (Kentriki Makedonia)	
EL53	Δυτική Μακεδονία (Dytiki Makedonia)	
EL54	Ήπειρος (Ipeiros)	
EL61	Θεσσαλία (Thessalia)	
EL62	Ιόνια Νησιά (Ionia Nisia)	
EL63	Δυτική Ελλάδα (Dytiki Ellada)	
EL64	Στερεά Ελλάδα (Sterea Ellada)	
EL65	Πελοπόννησος (Peloponnisos)	
ES42	Castilla-La Mancha	
ES43	Extremadura	
ES61	Andalucía	
ES63	Ciudad Autónoma de Ceuta	(novo nome: Ciudad de Ceuta)
ES64	Ciudad Autónoma de Melilla	(novo nome: Ciudad de Melilla)
FRY1	Guadeloupe	
FRY3	Guyane	
FRY4	La Réunion	
FRY5	Mayotte	
HR03	Jadranska Hrvatska	

⁽¹⁾ Alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 da Comissão, de 8 de agosto de 2019.

HR04	Kontinentalna Hrvatska	(dividida em: HR05 Grad Zagreb, HR06 Sjeverna Hrvatska e HR02 Panonska Hrvatska)
ITF2	Molise	
ITF3	Campania	
ITF4	Puglia	
ITF5	Basilicata	
ITF6	Calabria	
ITG1	Sicilia	
ITG2	Sardegna	
LV00	Latvija	
LT02	Vidurio ir vakarų Lietuvos regionas	
HU12	Pest	
HU21	Közép-Dunántúl	
HU22	Nyugat-Dunántúl	
HU23	Dél-Dunántúl	
HU31	Észak-Magyarország	
HU32	Észak-Alföld	
HU33	Dél-Alföld	
PL21	Małopolskie	
PL22	Śląskie	
PL42	Zachodniopomorskie	
PL43	Lubuskie	
PL52	Opolskie	
PL61	Kujawsko-pomorskie	
PL62	Warmińsko-mazurskie	
PL63	Pomorskie	
PL71	Łódzkie	
PL72	Świętokrzyskie	
PL81	Lubelskie	
PL82	Podkarpackie	
PL84	Podlaskie	
PL92	Mazowiecki regionalny	
PT11	Norte	
PT16	Centro (PT)	
PT18	Alentejo	
PT20	Região Autónoma dos Açores	
PT30	Região Autónoma da Madeira	

RO11	Nord-Vest	
RO12	Centru	
RO21	Nord-Est	
RO22	Sud-Est	
RO31	Sud - Muntenia	
RO41	Sud-Vest Oltenia	
RO42	Vest	
SI03	Vzhodna Slovenija	
SK02	Západné Slovensko	
SK03	Stredné Slovensko	
SK04	Východné Slovensko	

ANEXO II

Regiões elegíveis para financiamento pelo FEDER e pelo FSE+ na categoria de regiões em transição

NUTS 2021 ⁽¹⁾

BE22	Prov. Limburg (BE)	
BE32	Prov. Hainaut	
BE33	Prov. Liège	
BE35	Prov. Namur	
BG41	Югозападен (Yugozapaden)	
CZ02	Střední Čechy	
CZ03	Jihozápad	
CZ06	Jihovýchod	
DK02	Sjælland	
DE40	Brandenburg	
DE80	Mecklenburg-Vorpommern	
DE93	Lüneburg	
DEB2	Trier	
DED2	Dresden	
DED4	Chemnitz	
DEE0	Sachsen-Anhalt	
DEG0	Thüringen	
EE00	Eesti	
IE04	Northern and Western	
EL30	Αττική (Attiki)	
EL42	Νότιο Αιγαίο (Notio Aigaio)	
ES11	Galicia	
ES12	Principado de Asturias	
ES13	Cantabria	
ES23	La Rioja	
ES41	Castilla y León	
ES52	Comunidad Valenciana	(novo nome: Comunitat Valenciana)
ES53	Illes Balears	
ES62	Región de Murcia	
ES70	Canarias	
FRB0	Centre - Val de Loire	
FRC1	Bourgogne	

⁽¹⁾ Alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 da Comissão, de 8 de agosto de 2019.

FRC2	Franche-Comté	
FRD1	Basse-Normandie	
FRD2	Haute-Normandie	
FRE1	Nord-Pas de Calais	
FRE2	Picardie	
FRF1	Alsace	
FRF2	Champagne-Ardenne	
FRF3	Lorraine	
FRG0	Pays de la Loire	
FRH0	Bretagne	
FRI1	Aquitaine	
FRI2	Limousin	
FRI3	Poitou-Charentes	
FRJ1	Languedoc-Roussillon	
FRJ2	Midi-Pyrénées	
FRK1	Auvergne	
FRL0	Provence-Alpes-Côte d'Azur	
FRM0	Corse	
FRY2	Martinique	
ITF1	Abruzzo	
ITI2	Umbria	
ITI3	Marche	
CY00	Κύπρος (Kýpros)	
MT00	Malta	
NL12	Friesland (NL)	
NL13	Drenthe	
NL23	Flevoland	
AT11	Burgenland	
PL41	Wielkopolskie	
PL51	Dolnośląskie	
PT15	Algarve	
FI19	Länsi-Suomi	
FI1C	Etelä-Suomi	
FI1D	Pohjois- ja Itä-Suomi	
SE31	Norra Mellansverige	

ANEXO III

Regiões elegíveis para financiamento pelo FEDER e pelo FSE+ na categoria de regiões mais desenvolvidas

BE10	Région de Bruxelles-Capitale/Brussels Hoofdstedelijk Gewest
BE21	Prov. Antwerpen
BE23	Prov. Oost-Vlaanderen
BE24	Prov. Vlaams-Brabant
BE25	Prov. West-Vlaanderen
BE31	Prov. Brabant Wallon
CZ01	Praha
DK01	Hovedstaden
DK03	Syddanmark
DK04	Midtjylland
DK05	Nordjylland
DE11	Stuttgart
DE12	Karlsruhe
DE13	Freiburg
DE14	Tübingen
DE21	Oberbayern
DE22	Niederbayern
DE23	Oberpfalz
DE24	Oberfranken
DE25	Mittelfranken
DE26	Unterfranken
DE27	Schwaben
DE30	Berlin
DE50	Bremen
DE60	Hamburg
DE71	Darmstadt
DE72	Gießen
DE73	Kassel
DE91	Braunschweig
DE92	Hannover
DE94	Weser-Ems
DEA1	Düsseldorf
DEA2	Köln
DEA3	Münster

DEA4	Detmold
DEA5	Arnsberg
DEB1	Koblenz
DEB3	Rheinhessen-Pfalz
DEC0	Saarland
DED5	Leipzig
DEF0	Schleswig-Holstein
IE05	Southern
IE06	Eastern and Midland
ES21	País Vasco
ES22	Comunidad Foral de Navarra
ES24	Aragón
ES30	Comunidad de Madrid
ES51	Cataluña
FR10	Ile-de-France
FRK2	Rhône-Alpes
ITC1	Piemonte
ITC2	Valle d'Aosta/Vallée d'Aoste
ITC3	Liguria
ITC4	Lombardia
ITH1	Provincia Autonoma di Bolzano/Bozen
ITH2	Provincia Autonoma di Trento
ITH3	Veneto
ITH4	Friuli-Venezia Giulia
ITH5	Emilia-Romagna
ITI1	Toscana
ITI4	Lazio
LT01	Sostinės regionas
LU00	Luxembourg
HU11	Budapest
NL11	Groningen
NL21	Overijssel
NL22	Gelderland
NL31	Utrecht
NL32	Noord-Holland
NL33	Zuid-Holland
NL34	Zeeland

NL41	Noord-Brabant
NL42	Limburg (NL)
AT12	Niederösterreich
AT13	Wien
AT21	Kärnten
AT22	Steiermark
AT31	Oberösterreich
AT32	Salzburg
AT33	Tirol
AT34	Vorarlberg
PL91	Warszawski stołeczny
PT17	Área Metropolitana de Lisboa
RO32	București - Ilfov
SI04	Zahodna Slovenija
SK01	Bratislavský kraj
FI1B	Helsinki-Uusimaa
FI20	Åland
SE11	Stockholm
SE12	Östra Mellansverige
SE21	Småland med öarna
SE22	Sydsverige
SE23	Västsverige
SE32	Mellersta Norrland
SE33	Övre Norrland

ANEXO IV

Lista dos Estados-Membros apoiados pelo Fundo de Coesão

Bulgária

Chéquia

Estónia

Grécia

Croácia

Chipre

Letónia

Lituânia

Hungria

Malta

Polónia

Portugal

Roménia

Eslovénia

Eslováquia
